



1. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2. Responsável pela Demanda:

O Secretário Municipal: Hélder Augusto Diniz Silva

Será ainda responsável pela demanda o seguinte servidor: Flaviana Pereira Rosa Bem

3. Objeto:

Contratação de estudo técnico através de empresa especializada na elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Município de Pedro Leopoldo:

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Locação

Forma de Contratação sugerida:

(X) Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

- () Pregão
(X) Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo

Possíveis Procedimentos Auxiliares previstos na Nova Lei de Licitações:

- () Credenciamento.
() Sistema de Registro de Preços.
() Registro Cadastral.
() Pré-qualificação.
() Procedimento de Manifestação de Interesse.

Outros Procedimentos previstos na Legislação

- () Dispensa
() Inexigibilidade

5. Justificativa da necessidade da Aquisição / Contratação da solução, considerando o Plano Anual de Contratações

O Diagnóstico Socioterritorial é um estudo técnico para conhecimento, descrição, análise e compreensão da realidade. Através dele é possível que o poder público identifique, dimensione, localize e intervenha nos problemas sociais específicos de cada território e população. Por essa razão a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), Resolução CNAS nº 33 - 12/12/2012, documento que orienta a operação da assistência social brasileira, coloca o Diagnóstico Socioterritorial (artigo 18 e seguintes), como a primeira etapa do Plano de Assistência Social sob a responsabilidade do órgão gestor. Nos artigos 20 e 21, aponta os requisitos e objetivos específicos de um diagnóstico socioterritorial, um instrumento para a correta condução da assistência social. O diagnóstico a ser realizado mapeará os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (discorrendo sobre seu alcance e qualidade), avaliará a demanda pelas ofertas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), identificando as vulnerabilidades e potencialidades dos territórios. Desta forma será subsídio para o planejamento municipal da assistência social, permitindo formulação de Planos Municipais pela administração, conforme as tratativas legais. Justificadamente, portanto, indica-se a necessidade de realizar processo licitatório em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desses procedimentos nos termos da Lei.



**6. Quantidade e unidade do serviço a ser prestado, quando for o caso**

O quantitativo previsto para esta contratação encontram-se devidamente justificado, considerando a expectativa de prestação de serviço de um serviço único, por escopo, conforme definido na fase de planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.1. Quantitativo de Serviço de Diagnóstico Socioterritorial do Município de Pedro Leopoldo:

O mesmo se encontra no ANEXO I deste DFD e seu detalhamento nas demais peças da elaboradas na fase de planejamento.

7. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: até 31/06/2025.**8. Créditos Orçamentários**

8.1. Valor médio estimado da contratação: R\$ 107.793,33(Cento e sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Informamos que demanda foi iniciada em 07/11/2024 durante a gestão anterior, conforme pode ser verificado através de simples consulta a Solicitação nº 1788 no Sistema de Gestão Integrada, módulo Compras e no Processo de Compra nº 589 (18/11/2024), nesse sentido, em virtude da transição e mudança de gestão administrativa no Município, tornou-se necessário a atualização do DFD, ETP, TR, Mapa de Risco e Solicitação (novo gestor/ordenador, atualização da informação referente a designação do(s) fiscal(is), atualização da dotação orçamentária referente ao exercício de 2025), considerando que a necessidade da contratação se mantém. Diante disso, foram aproveitadas as cotações realizadas em novembro de 2024 pelo responsáveis do Setor de Compras, estas serão referenciadas neste documento logo abaixo e juntado os documentos anexos ao ETP:

- Contrato Administrativo 169/2024 da Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, que trata-se de contratação de serviços similares no valor total de R\$ 143.000,00, firmado em 08/01/2024, acessado no site <https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/contrato/contrato-169-anexo-e8dc7c110abe5da3fab13327764ef4d.pdf>.
- A Cópia do Email de solicitação formal de cotação do servidor do Setor Compras, encaminhado em 19/11/2024 e respondido em 21/11/2024, encaminhando a proposta de preço da COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE LTDA - CNPJ 07.581.610/0001-75, no valor total de R\$ 98.000,00, datada em 21/11/2024.
- A Cópia do Email de solicitação formal de cotação do servidor do Setor Compras, encaminhado em 08/01/2025 e respondido em 13/01/2025, encaminhando a proposta de preço da empresa KAIRÓS DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ 03.399.856/0001-70, no valor total de R\$ 112.380,00, datada em 10/01/2025.

Nos termos do art. 23, inciso IV da lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal nº 2211/2023, contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e os orçamentos com fornecedores não podem ser obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, estando portanto dentro prazo legal, para fins de serem considerados e utilizados para apuração de mercado, por se tratar de um serviço extremamente específico/especializado foram levantados possíveis empresas prestadoras de serviço no mercado pela Secretaria Municipal de Des. Social.

8.2. Plano Orçamentário: Prestação de serviço.

8.3 Há Recursos Federais () Sim (X) Não

8.4. Há Recursos Estaduais () Sim (X) Não

8.2.1. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.14.01.08.244.0008.2276.33.90.39.00	607	1500

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Planejamento

9.1. Gestores do Contrato/ Responsáveis pelo Planejamento Anual na Secretaria Hélder Augusto Diniz Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	9.2. Fiscais da Ata/ Contrato - Administrativo e Técnico Elizabete Eduardo Silva - Chefe de Divisão
---	---

Pedro Leopoldo, 17 de Março de 2025.

Submeto à avaliação.


Flaviana Pereira Rosa Bem
Responsável pela elaboração do documento

De acordo.


Hélder Augusto Diniz Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.





ANEXO I - DFD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de estudo técnico através de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Município de Pedro Leopoldo, com referência à primeira infância, crianças e adolescentes.	SV	01

